



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO n° 001/2019 DO
CONTRATO N° 06-120118/036-PP-MEIO
AMBIENTE E A EMPRESA POSTO DE
COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA
CNPJ 17.872.860/0001-18 REF.: AO
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017 -
PMSF.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, devidamente inscrita no CNPJ n° 22.405.201/0001-01, sediada na Rua da Paz s/n°, Bairro Centro, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará, Estado Pará, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o senhor FRANCISCO ROBERT CAMPOS SOUSA, brasileiro, inscrito no RG n° 4494688 e CPF n° 916.114.652-34, residente e domiciliado na Rodovia BR 316km, Bloco 14, Apartamento 303, Condomínio Super Life, Município de Castanhal-PA e do outro lado e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA** inscrita no CNPJ n° 17.872.860/0001-18, sediada no endereço na Rua Kasuma Oyama s/n°, Bairro Estrela, Município de Castanhal-PA, CEP 68.743-040 neste ato representado pelo senhor GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO inscrito no RG 1782438 PC/PA e CPF 264.143.412-15, residente e domiciliado na Travessa 1° de maio n° 2677, Condomínio Residencial Quinta do Lago, Casa 21, Bairro Estrela, Município de Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial n° 036/2017-PMSF**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da nova Dotação Orçamentária referente ao Exercício 2019, a seguir:

Exercício: 2019

Exercício: 2019

Unidade Orçamentária: 2.026 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

São Francisco do Pará, 08 de janeiro de 2019.

Robert Campos

FRANCISCO ROBERT CAMPOS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE